



RESOLUÇÃO Nº 26/CEPE, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

Aprova o projeto de implantação do Curso de Especialização em Engenharia da Produção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 07 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral, como também exposição de motivos oriunda do Departamento de Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.7770/92-32, proposta de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, a ser ministrado, em caráter permanente, sob a responsabilidade do Departamento de Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo Único - Os alunos do Curso de Especialização em Engenharia da Produção que exercerem atividades de magistério serão obrigados a cursar disciplinas de formação didático-pedagógica, de acordo com o que dispõe o § 1º do Art. 4º da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de agosto de 1992.

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/rcp:-